



Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

PROJETO DE LEI Nº. ____/LEGISLATIVO

***“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE
DIVULGAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA
TROPICAL E REGIÃO SUL DE SANTA MARIA”***

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Prefeito Municipal do Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural de Divulgação Comunitária da Vila Tropical e Região Sul de Santa Maria.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Santa Maria.....

Maria de Lourdes Castro
Vereadora



JUSTIFICATIVA

A Associação Cultural de Divulgação Comunitária da Vila Tropical e Região Sul de Santa Maria é uma Associação civil de direito privado, com objetivos culturais, apartidária e sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, vem até esta Casa Legislativa pleitear a titulação de Utilidade Pública Municipal.

A Associação tem finalidade representativa comunitária, busca resgatar a cultura popular junto à Comunidade, desenvolve ações de solidariedade, divulga produções locais de caráter comunitário, divulga todo e qualquer tipo de informação relacionado à Comunidade e seus interesses, entre outras.

Fundada na cidade de Santa Maria em 22 de Novembro de 1998.

Atua na cidade de Santa Maria/RS e sua sede está localizada na Rua Caracaraí, 49 – Vila Tropical, sendo seu Coordenador Geral o Senhor Paulo Roberto Aguiar Rodrigues.

Desde a sua fundação a Associação vem trabalhando com todas as atividades propostas.

Em reconhecimento ao trabalho realizado pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIVULGAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA TROPICAL E REGIÃO SUL DE SANTA MARIA conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Santa Maria, 19 de Junho de 2012.

Maria de Lourdes Castro
Vereadora
